

## EDITAL PARA CRIAÇÃO DE GRUPOS DE ESTUDO – 2021.1

A Pró-Reitoria de Ensino Presencial (PROEP) e a Supervisão da Área de Pesquisa Científica (SAPC) do Centro Universitário de Goiás – UNIGOIÁS, no uso de suas atribuições, torna pública as orientações para a criação de Grupos de Estudo no âmbito interno da IES. Trata-se de Atividade Complementar conforme prevê Resolução nº 015/2018, na modalidade Ensino – EN9.

1

### I – ORIENTAÇÕES GERAIS

Grupos de estudo é a reunião de pessoas para compartilhar e discutir assuntos, com o objetivo de aprofundar saberes. Os professores são responsáveis pelos grupos de estudo e seu cadastro é de responsabilidade da Supervisão da Área de Pesquisa Científica (SAPC).

A escolha de alunos para os grupos de estudo será realizada via processo de seleção, com a publicação de EDITAL on-line. É importante observar as datas de inscrição e de entrega de relatório dos grupos de estudo para a validação das horas complementares destinadas aos estudantes. O Programa de Grupos de Estudo (PGE) não abrange a concessão de bolsas ou ajudas de custo aos discentes ou docentes.

Para se inscrever, o acadêmico poderá escolher até dois grupos de seu interesse. As atividades dos grupos de estudo, em hipótese alguma, poderão conflitar com as obrigações acadêmicas. Portanto, a participação no programa não abona ou justifica faltas nas disciplinas curriculares do discente. Todos os acadêmicos, desde o primeiro período, poderão participar dos grupos de estudos.

### II – CADASTRO DO GRUPOS DE ESTUDO (PARA DOCENTES)

Para cadastrar o grupo, é preciso que o professor responsável envie o formulário (Anexo) preenchido para o e-mail: [geunigoias@anhanguera.edu.br](mailto:geunigoias@anhanguera.edu.br) de 10 de dezembro de 2020 até o dia 22 de janeiro de 2021. Não há remuneração ao professor-orientador, que receberá certificação de 40 (quarenta) horas em orientação de grupos de estudo.

### III – ATUAÇÃO E RESPONSABILIDADES DOS DOCENTES

É de responsabilidade do professor-orientador realizar encontros semanais do grupo, indicando aos alunos leituras e realizando discussões, bem como acompanhar seus alunos, direcionando as discussões e leituras pertinentes. Os encontros virtuais serão

realizados via plataforma Microsoft Teams. Os professores que desejarem que o grupo seja aberto também para os cursos do ensino EaD deverão informar no formulário.

#### **IV - DOS REQUISITOS PARA ACADÊMICOS**

Os acadêmicos interessados em participar no processo seletivo de grupo de estudos deverão atender aos seguintes requisitos:

2

- Estar regularmente matriculado em um dos cursos presenciais ou EaD da IES;
- Ter disponibilidade de 2h semanais (sendo 1h de encontro via ambiente remoto);
- Participar da reunião inicial que ocorrerá em fevereiro de 2021;
- Enviar os relatórios das atividades realizadas no grupo.

#### **V - ATRIBUIÇÕES DO ACADÊMICO**

1. Participar dos encontros semanais do grupo dos estudo selecionado;
2. Discutir os temas/textos propostos;
3. Participar de atividades que propiciem o seu aprofundamento das discussões;
4. Elaborar, no início de cada período letivo, juntamente com o professor-orientador, o Plano de Estudos;
5. Preencher os formulários e Relatórios que forem solicitados no decorrer do grupo e ao final de cada período letivo.

#### **VI – CONTRAPARTIDA PARA ACADÊMICOS PELO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO**

- O acadêmico selecionado terá direito, mediante a entrega dos relatórios, observado o prazo estabelecido no Calendário Acadêmico, a 40 (quarenta) horas de atividades complementares na modalidade ENSINO (EN9).

#### **VII - DA INSCRIÇÃO (PARA ACADÊMICOS)**

A Inscrição deverá ser efetivada no Portal do Aluno no período **de 01/02/2021 a 19/02/2021**. Cada acadêmico poderá se inscrever para até dois grupos de estudos, desde que não sejam concomitantes.

### VIII - DA SELEÇÃO (PARA ACADÊMICOS)

São etapas do processo seletivo:

- Inscrição;
- Análise da inscrição e do cumprimento dos requisitos.

3

### IX - DO RESULTADO

O resultado será enviado por e-mail até o dia **24/02/2021** no site da IES. O acadêmico irá receber um e-mail com o horário e local da primeira reunião para a formalização de sua participação no projeto.

### X – DISPOSIÇÕES FINAIS

Informações não contempladas neste documento devem ser esclarecidas com Supervisão da Área de Pesquisa Científica (SAPC) e Pró-Reitoria de Ensino Presencial (PROEP).

Goiânia, 08 de dezembro de 2020.

**Prof. Me. Renato de Oliveira Dering**  
Supervisor da Área de Pesquisa Científica (SAPC)

**Prof. Dr. Cosme Damião Bastos Massi**  
Pró-Reitor Interino de Ensino Presencial (PROEP)

**Prof. Dr. Joveny Sebastião Cândido de Oliveira**  
Reitor do Centro Universitário de Goiás – UNIGOIÁS